DECRETO Nº 5.736 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 5016/2025, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R$ 1.413.833,69 (Um milhão e quatrocentos e treze mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003.08.122.0128.1284 AQUIS. BLOC DE GEST. PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Cód. Reduzido 1868
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003.08.122.0128.2486 BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Cód. Reduzido 1863
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Cód. Reduzido 1864

3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Cód. Reduzido 1865

3390140000 DIÁRIAS - CIVIL

Cód. Reduzido 1866

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Cód. Reduzido 1867

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003.08.122.0128.2487 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS

Cód. Reduzido 1869

3390140000 DIÁRIAS - CIVIL

29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003.08.243.0129.1249 OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO SER FAMÍLIA

Cód. Reduzido 1883

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003.08.243.0129.1286 AQUIS. EQUIP. PRIM. INF. DO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Cód. Reduzido 1882

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003.08.243.0129.2491 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Cód. Reduzido

1879 3390140000 DIÁRIAS - CIVIL

Cód. Reduzido 1880

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Cód. Reduzido 1881

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003.08.244.0129.2492 PROCADSUAS

Cód. Reduzido 1884

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003.08.245.0129.1285 AQUIS. BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Cód. Reduzido 1875
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003.08.245.0129.2489 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Cód. Reduzido 1873
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Reduzido 1874
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003.08.245.0131.1290 AQUIS. BLOCO DE PROT. ESPEC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Cód. Reduzido 1878
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
29.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003.08.245.0131.2490 BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Cód. Reduzido 1876
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Reduzido 1877
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
29.006 CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

006.08.122.0128.2488 APLICAÇÃO 3% CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Reduzido 1870
3390140000 DIÁRIAS - CIVIL
Cód. Reduzido 1871
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Reduzido 1872

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBTOTAL 1.413.833,69

TOTAL 1.413.833,69

Art. 2º - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 08 de setembro de 2.025.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0